



✓ PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO. 01 / 2025

DENOMINA-SE IRENE MEYER, UNIDADE
DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA –
ESF 05.

A Câmara aprovou, e eu, Prefeito Antonio Joaquim Tomazini Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Irene Meyer, Unidade de Estratégia de Saúde da Família – ESF 05, do município, situada à rua Iracema, nº 365, no Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 29 de janeiro de 2025

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

Cátia Grosskopf Friedrich
CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH
Vereadora

07/01/2025 16:36

81 / 2025



✓ JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei do Legislativo visa denominar de Irene Meyer, a Unidade de Estratégia de Saúde da Família – ESF 05 e prestar homenagens à dona Irene Meyer.

Sua biografia, recheada de atributos significativos, descreve uma pessoa ativa e muito presente em eventos na comunidade, principalmente de Oxford e regiões próximas.

Descrita por muitos como pessoa benfazeja e sempre disposta a ajudar, é lembrada ainda, pelas aplicações de injeções que fazia em crianças e adultos.

Sempre foi uma pessoa tida como conselheira e alguém que tinha por dom o zelo ao próximo.

Por estas considerações e, ainda outras que são artigo mnemônico para muitos, apresenta-se este projeto de lei e o pedido de aprovação por parte dos nobres pares!



✓ BIOGRAFIA

Foi uma mulher muito atuante no bairro de Oxford, conhecida carinhosamente por todos.

Aprendeu muito cedo a dirigir carro e por isso levava muitas pessoas para o centro quando necessário, estava sempre disponível para aplicar injeção em crianças e adultos quando no bairro não tinha farmácia. também ensinava tricô e crochê como forma de empoderamento feminino.

Uma das primeiras cabeleireiras da cidade com seus famosos permanentes.

Sempre estava pronta para ajudar na cozinha nas Festas de Igreja e na Festa dos Motoristas. Com muita sabedoria era procurada para aconselhamentos e ensinamentos de culinária a superação de dificuldades.

Por isso, como mulher atuante na saúde e no bem-estar merece essa homenagem.

São Bento do Sul, 29 de janeiro de 2025


CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH
Vereadora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
IRENE MEYER

CPF

558 269 469-20

MATRÍCULA:

105460 01 55 2021 4 00035 164 0013527 13

SEXO **Feminino** COR **branca** ESTADO CIVIL E IDADE
vúva - 94 anos

NACIONALIDADE
São Bento do Sul - SC

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
179348 - SSP/SC

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
OTTO EMILIO BECKERT e ANTONIA BECKERT - Rua Jorge Diener, 127, Oxford, São Bento do Sul - SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Seis de maio de dois mil e vinte e um - 23:11

DIA **06** MÊS **05** ANO **2021**

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital e Maternidade Sagrada Família, à(em) Rua Henrique Schwarz, 10, bairro Centro, São Bento do Sul-SC

CAUSA DA MORTE
causa desconhecida - covid em fevereiro 2021; HAS, DM

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
Cemitério do bairro Lençol, São Bento do Sul-SC

DECLARANTE
ROANITA MEYER HASTREITER

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Ana Paula Bartneck de CRM nº 14803

AVERAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESER
Nascida em 18/06/1926, cabeleireira aposentada e pensionista, viúva de LUIZ GUSTAVO MEYER. Deixou 2 filhos sendo: Rolf Gustavo Meyer, 65 anos de idade. Roanita Meyer Hastreiter, 56 anos de idade. Não deixou bens a inventariar, era eleitora e não deixou testamento.

NOME DO OFÍCIO
**Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas**

OFICIAL REGISTRADOR
MAFALDA TREML HÜMELGEN

MUNICÍPIO/COMARCA/UF
São Bento do Sul - SC

ENDEREÇO
**Rua Jorge Lacerda, 242, Centro - CEP: 89280-174 -
cartoriocivil@netuno.com.br - (47) 3633-4610**

Digitado por **ADRIANE BEATRIZ BAUER**
Encarregado
1 Registro - Isento
2 Selo de fiscalização emitido (GCA90418-9000)
Total: Isento



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

GCA90418-9000

Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São Bento do Sul - SC, 10 de maio de 2021

ADRIANE BEATRIZ BAUER
Escrevente Autorizada

ADENIADACII FA COCDE DDD